

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 332, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

*Designa a nova composição da Junta Médica do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.032, de 26 de fevereiro de 2015.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica DESIGNADA a nova composição da Junta Médica do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Municipal nº 1.032, de 26 de fevereiro de 2015, o qual passa a ser constituída pelos membros abaixo relacionados.

I – Presidente da Junta Médica: SILVIO WANDERLEY DE MELO - CPF Nº 696.428.348-04, CRM-PE Nº 8.663;

II – Médico Membro: GARIBALDI BEZERRA GURGEL - CPF Nº 018.618.674-68, CRM-PE Nº 3.032;

III – Médico Membro: JONES DE SOUZA NOGUEIRA - CPF Nº 844.221.304-04, CRM-PE Nº 16.775.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cortês-PE, 1º de dezembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**75ECFE37

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/12/2021. Edição 2978  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>